



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00059 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C610E7B571053AB3A682EB4396BA8699

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



BAHIA
IBITITA
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

PORTARIA Nº 09/2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Câmara Municipal de Ibititá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante as normas gerais de direito público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ibititá, conforme abaixo indicado:

PREGOEIRO: Eliano de Souza Bastos dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Evariston Pereira Barreto e Gicelia Gomes Neves.

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Deverão ainda cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

Art. 3º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2017.

Celson Marques de Almeida
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ibititá

Pregão Presencial



BAHIA
IBITITA
CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO – 44960-000 – IBITITA - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos da Câmara Municipal na Sede. Tipo: Menor Preço por item. Data: 26/01/2017 às 09:00 h. Informações e Edital, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá na Praça Senhor do Bonfim, 29 – Centro – Ibititá – BA. Ibititá(BA). 16 de janeiro de 2017 – Eliano de Souza Bastos dos Santos – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento em regime de locação com suporte técnico, manutenção e cessão de uso dos sistemas de orçamento, contabilidade, finanças, gestão pública, recursos humanos e cumprimento ao disposto na lei complementar 131/2009 para a Câmara Municipal. Tipo: Menor preço por item. Data: 26/01/2017 às 10:00 h. Informações e Edital, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá na Praça Senhor do Bonfim, 29 – Centro – Ibititá – BA. Ibititá(BA). 16 de janeiro de 2017 – Eliano de Souza Bastos dos Santos – Pregoeiro.

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br